

Proc. Administrativo 087/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 17/11/2025 às 10:43:21

Setores envolvidos:

PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos

Senhor Presidente,

Comunico, para os devidos fins, que foi protocolado nesta Secretaria o **Projeto de Lei nº 042/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, **Rogério Gallina**, que institui o **Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”**, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências, conforme descrito na Mensagem encaminhada pelo Executivo.

Ressalto que o Senhor Prefeito encaminhou o referido projeto **em Regime de Urgência**, solicitando sua célere apreciação por esta Casa de Leis.

O projeto encontra-se registrado sob o **Protocolo nº 000266/2025**, datado de **17/11/2025, às 10h29min07s**, e segue para apreciação dessa Presidência, para as providências regimentais cabíveis.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Município de Saudade do Iguaçu

Anexos:

01_PROJETO_DE_LEI_42_2025.pdf

02_Protocolo_do_Projeto_de_Lei_N_042_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DE2-1366-994F-2083

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 17/11/2025 10:45:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4DE2-1366-994F-2083>

Ofício 1- 127/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 17/11/2025 às 08:47:26

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 042/2025.

Excelentíssimo Senhor

DIEGO TRINDADE

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 042/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 042/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação em regime de urgência, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal

Anexos:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 42/2025

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Com o respeito de sempre, submeto à elevada apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 42/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências necessárias à boa execução da política pública.

A presente proposta não reabre um debate já superado, mas o qualifica, resgata e aperfeiçoa o mérito constante do Projeto de Lei nº 031/2025, originalmente encaminhado pelo Executivo, garantindo que sua implementação observe a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal e, especialmente, a Lei Federal nº 13.019/2014, que disciplina as parcerias entre o Poder Público e as organizações da sociedade civil.

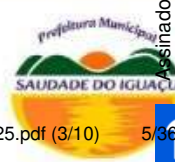
O texto ora apresentado recoloca o Município no eixo da legalidade e da técnica, restabelecendo a competência administrativa do Executivo para planejar, regulamentar e executar políticas públicas de incentivo econômico, sem afastar a participação social. Esta, ao contrário, será ampliada e assegurada por meio do chamamento público, de critérios objetivos de seleção e de fiscalização transparente.

O Programa “Comércio Forte, Consumidor com Sorte” possui propósito claro e relevante: fortalecer os setores de comércio, indústria e serviços; estimular o consumo; incentivar a formalização de negócios; promover a cidadania fiscal; e movimentar a economia local de maneira responsável, gerando oportunidades de trabalho e renda.

www.saudadedoiguacu.pr.gov

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Proc. Administrativo 087/2025 | Anexo: 01_PROJETO_DE_LEI_42_2025.pdf (3/10)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Não se trata, portanto, de afastar parcerias, mas de reordená-las sob os pilares da isonomia, moralidade e transparência, tal como exige o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Todos os atos, etapas, parcerias, resultados e prestações de contas serão publicados no Portal da Transparência, garantindo que a população acompanhe e fiscalize a execução do programa, fortalecendo a confiança na administração pública.

O mérito social e econômico permanece íntegro. O que muda é o alicerce, agora juridicamente sólido, institucionalmente seguro e plenamente alinhado às exigências legais e de controle.

O Poder Executivo reafirma seu compromisso com os empreendedores saudadenses, unindo estímulo econômico e responsabilidade fiscal, transformando uma boa ideia em uma política pública viável, sustentável e segura.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua aprovação em **regime de urgência**, diante da proximidade do encerramento do exercício e do período natalino — momento em que o comércio local atinge seu ápice de movimentação e o programa pode alcançar sua máxima eficácia social e econômica. Sua execução ainda neste período permitirá impulsionar vendas, fomentar a arrecadação e valorizar nossos empreendedores justamente quando a cidade se prepara para celebrar o fim do ano e renovar seus projetos coletivos.

Atenciosamente,

ROGÉRIO GALLINA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais submete à apreciação do digno plenário o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI Nº 42/2025, de 14 de novembro de 2025.

Institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu ROGÉRIO GALLINA, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, com o objetivo de estimular o consumo no comércio local, fomentar a emissão de notas fiscais e promover o desenvolvimento econômico e social do Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 2º - O Programa de que trata esta Lei terá as seguintes finalidades específicas:

- I – incentivar o consumo de bens e serviços prestados por empresas regularmente instaladas no Município;
- II – promover a formalização de empreendimentos e a geração de empregos;
- III – estimular a cidadania fiscal e o controle social por meio da emissão de notas fiscais;
- IV – valorizar o comércio, a indústria e o setor de serviços locais;
- V – dinamizar a arrecadação tributária municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - O Programa poderá prever campanhas anuais ou periódicas de incentivo ao consumo, mediante premiação de consumidores e empreendedores, observadas as normas de transparência, publicidade e controle.

§1º As modalidades de premiação, o valor dos prêmios, os critérios de participação e a forma de execução serão definidos por Decreto do Poder Executivo.

§2º É vedada qualquer forma de discriminação entre empresas participantes, devendo o Programa garantir igualdade de acesso a todos os empreendedores regularmente estabelecidos no Município.

§3º A participação no Programa ficará condicionada à regularidade fiscal da empresa no âmbito municipal, salvo hipóteses justificadas de transição previstas em decreto.

§4º Será dada preferência à contratação e aquisição de bens e serviços junto às empresas localizadas no Município de Saudade do Iguaçu, sempre que comprovada a compatibilidade de qualidade e preço.

Art. 4º - A execução do Programa poderá ser realizada:

I – diretamente pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo; ou

II – em parceria com entidades privadas sem fins lucrativos, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.

§1º A escolha da entidade parceira será precedida de chamamento público, que observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

§2º O chamamento público poderá contemplar entidades de caráter associativo ou empresarial que demonstrem experiência em campanhas de incentivo comercial e capacidade técnica para execução do objeto.

§3º O instrumento de parceria deverá conter:

I – o plano de trabalho com detalhamento das atividades e metas;

II – o cronograma de desembolso e prestação de contas;

III – os indicadores de resultado;

IV – a forma de publicação dos atos e prestação de contas no Portal da Transparência.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução deste Programa correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, suplementadas se necessário.

§1º O limite máximo anual de recursos destinados ao Programa será fixado por Decreto, respeitada a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Todos os atos relacionados à execução do Programa, inclusive regulamentos, editais de chamamento, contratos, termos de parceria, relatórios e prestações de contas, deverão ser publicados no Portal da Transparência do Município após sua emissão.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1648/2025 e demais normas que conflitem com o disposto nesta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SAUDADE DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor
DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 042/2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº 042/2025 para apreciação, votação e posterior aprovação em regime de urgência, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0222-B243-AB80-DB86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 17/11/2025 08:48:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0222-B243-AB80-DB86>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000266

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/17000266

Número / Ano	000266/2025
Data / Horário	17/11/2025 - 10:29:07
Ementa	Ofício 127/2025, encaminhando para a apreciação dos vereadores em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências.
Autor	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	10
Emitido por	Adriano

Proc. Administrativo 1- 087/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 17/11/2025 às 10:51:30

Setores envolvidos:

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Considerando o protocolo do **Projeto de Lei nº 042/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, **Rogério Gallina**, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências, encaminhado em **Regime de Urgência**;

DETERMINO a inclusão do referido Projeto na **Matéria de Expediente da 35ª Sessão Ordinária**, a realizar-se no dia **17 de novembro de 2025**, para os devidos registros e tramitação, conforme o disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como para a apreciação do **regime de urgência** pelo Plenário.

Publique-se. Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBAA-7BB3-1AB2-9C50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 17/11/2025 10:51:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DBAA-7BB3-1AB2-9C50>

Proc. Administrativo 2- 087/2025

De: Diego T. - PRES

Para: ASS-JUR - ASSESSORIA JURÍDICA

Data: 18/11/2025 às 08:09:46

Setores (CC):

CCJ, CFO, ASS-JUR

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos

Conforme deliberado na 35ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2025, e tendo sido rejeitado o regime de urgência, encaminho o presente projeto para os devidos exames e manifestações.

Encaminho o **Projeto de Lei nº 042/2025**, de autoria do Prefeito Municipal **Rogério Gallina**, que institui o **Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”**, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências, para análise da **Comissão de Constituição e Justiça**, nos termos do **Art. 40 do Regimento Interno**, para que se manifeste quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, bem como, quando necessário, quanto à coerência lógica e gramatical da matéria.

Encaminho, igualmente, o presente projeto à **Comissão de Finanças e Orçamentos**, conforme dispõe o **Art. 41 do Regimento Interno**, tendo em vista sua competência para emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, especialmente aqueles que direta ou indiretamente alterem a receita ou a despesa do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público.

As Comissões deverão apresentar seus pareceres no prazo regimental de **08 (oito) dias**.

Ficam abertas vistas à **Assessoria Jurídica** desta Casa, para emissão de parecer técnico-jurídico, a fim de subsidiar as Comissões e o Plenário quanto à regularidade e adequação da proposição.

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C6C-4FFD-4AC6-E178

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 18/11/2025 08:09:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/2C6C-4FFD-4AC6-E178>

Proc. Administrativo 3- 087/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

Data: 24/11/2025 às 07:49:15

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolado nesta Secretaria o **Ofício 3-127/2025**, encaminhado pelo Prefeito Municipal, **Rogério Gallina**, por meio do qual **solicita a retirada do Projeto de Lei nº 042/2025**, em razão da necessidade de análise e estudo adicionais por parte do Poder Executivo.

Diante disso, informo que o referido Projeto de Lei está sendo retirado de tramitação, devendo ser feito o devido registro e arquivamento provisório, conforme as normas regimentais aplicáveis.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Retirada_de_tramitacao_do_PL_42_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C353-65DE-3F5E-1738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 24/11/2025 07:49:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/C353-65DE-3F5E-1738>

Ofício 3- 127/2025

De: Rogério G. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 19/11/2025 às 17:20:01

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 042/2025.

Excelentíssimo Senhor
DIEGO TRINDADE
Presidente da Câmara de Vereadores
Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Retirada do PROJETO DE LEI Nº 042/2025.

Senhor Presidente:

Venhor por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei nº042/2025. Tendo em vista a necessidade de análise e estudo.

Atenciosamente,

—
Rogério Gallina
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 678E-845D-8DC5-0E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO GALLINA (CPF 788.XXX.XXX-20) em 19/11/2025 17:20:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/678E-845D-8DC5-0E1E>

Proc. Administrativo 4- 087/2025

De: Diego T. - PRES

Para: PLEN - PLENÁRIO

Data: 24/11/2025 às 08:14:42

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos

Considerando o recebimento do **Ofício 3-127/2025**, encaminhado pelo Prefeito Municipal, **Rogério Gallina**, por meio do qual solicita a **retirada do Projeto de Lei nº 042/2025**, em razão da necessidade de análise e estudo adicionais;

DETERMINO que o referido pedido de retirada seja incluído na **Matéria de Expediente da próxima Sessão Plenária**, para ciência e registro pelo Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após a leitura e ciência do Plenário, proceda-se ao devido **registro da retirada** e ao **arquivamento provisório** do Projeto de Lei nº 042/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Assinado por 1 pessoa: DIEGO TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/37E7-24CF-B8C5-70D7> e informe o código 37E7-24CF-B8C5-70D7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E7-24CF-B8C5-70D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 24/11/2025 08:15:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/37E7-24CF-B8C5-70D7>

Proc. Administrativo 5- 087/2025

De: Diego T. - PLEN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 08:34:24

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos

Conforme deliberado na 36ª Sessão Ordinária, realizada às 18h30min do dia 24 de novembro de 2025, e nos termos do art. 105, §1º, do Regimento Interno, **defiro a solicitação do Senhor Prefeito Municipal e determino a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025, com arquivamento definitivo do referido expediente.**

Cumpra-se.

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Assinado por 1 pessoa: DIEGO TRINDADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6639-496B-CDF8-0760> e informe o código 6639-496B-CDF8-0760



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6639-496B-CDF8-0760

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 25/11/2025 08:34:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/6639-496B-CDF8-0760>

Ofício 147/2025

De: Diego T. - PLEN

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 25/11/2025 às 08:35:34

Setores envolvidos:

PLEN

Comunicação de retirada de tramitação e arquivamento definitivo – Projeto de Lei nº 042/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Rogério Gallina

Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Comunicação de retirada de tramitação e arquivamento definitivo – Projeto de Lei nº 042/2025.

Senhor Prefeito,

Acuso o recebimento do Ofício nº 3-126/2025, por meio do qual Vossa Excelência solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025, encaminhado por este Poder Executivo.

Informo que, conforme deliberado pelo Plenário na 36ª Sessão Ordinária, realizada às 18h30min do dia 24 de novembro de 2025, e nos termos do art. 105, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Presidência definiu a solicitação, determinando a retirada de tramitação e o arquivamento definitivo do referido projeto.

Para os devidos registros, encaminho esta comunicação a Vossa Excelência.

Renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Diego Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Saudade do Iguaçu – PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96A7-2142-F6F6-1AF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 25/11/2025 08:35:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/96A7-2142-F6F6-1AF8>

Proc. Administrativo 6- 087/2025

De: Adriano F. - SEC-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/11/2025 às 16:38:05

Setores envolvidos:

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais – “Comércio Forte, Consumidor com Sorte”, autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos

Procedo à juntada da **Ata Eletrônica da 36ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura**, realizada em **24 de novembro de 2025**, com abertura às **18h30min** e encerramento às **19h05min**, para os devidos registros.

Consta na referida ata a **retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025**, conforme solicitação do Senhor Prefeito Municipal e decisão deliberada pelo Plenário.

Adriano Faust

Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu – PR

Anexos:

Ata_da_36_Sessao_Ordinaria_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82AE-C4E0-884D-53C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 25/11/2025 16:38:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/82AE-C4E0-884D-53C3>



CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 36ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 24/11/2025 - 18:30 ; Encerramento: 24/11/2025 - 19:05

Mesa Diretora: Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

Lista de Presença na Sessão: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Expedientes: EXPEDIENTE: 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 36ª Sessão Ordinária/2025 do dia 24 (vinte e quatro) do mês de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador DIVONEI ROBERTO PANIZZON - PP. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 35ª Sessão Ordinária/2025 do dia 17 (dezesete) do mês de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores.

Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 40 de 2025, Institui o Programa "Especial de Natal" e concede Benefício Natalino às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 265, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Ofício 3- 126/2025 do Prefeito Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 040/2025, que institui o Programa "Especial de Natal" e concede Benefício Natalino às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Tendo em vista a necessidade de análise e estudo. Sendo que o senhor presidente nos termos do art. 105, §1º do Regimento Interno, defiriu a solicitação do senhor prefeito municipal e determinou a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 040/2025. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 42 de 2025,** Institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais "Comércio Forte, Consumidor com Sorte", autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 266, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Ofício Nº 3-127/2025, do Prefeito Municipal solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025, que institui o Programa Municipal de Valorização do Comércio, Indústria e Serviços Locais "Comércio Forte, Consumidor com Sorte", autoriza a celebração de parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos mediante chamamento público, e dá outras providências. Tendo em vista a necessidade de análise e estudo. Sendo que o senhor presidente nos termos do art. 105, §1º do Regimento Interno, defiriu a solicitação do senhor prefeito municipal e determinou a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 042/2025. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 47 de 2025,** Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 270, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para análise conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento (CFO), em conformidade com os arts. 40 e 41 do Regimento Interno. Sendo que as referidas comissões terão o prazo regimental de 08 dias para





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

apresentarem seus respectivos pareceres. ; **4 - EMENDA MODIFICATIVA nº 1 de 2025**, Altera a redação dos Arts. 4º e 7º do Projeto de Lei 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 268, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Emenda esta encaminhada pelo senhor presidente para análise conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento (CFO), em conformidade com os arts. 40 e 41 do Regimento Interno. Sendo que as referidas comissões terão o prazo regimental de 08 dias para apresentarem seus respectivos pareceres. ; **5 - EMENDA SUPRESSIVA nº 2 de 2025**, Suprime dotação orçamentária de Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado e realoca para Vencimentos e Vantagens Fixas do Pessoal Civil no Projeto de Lei Nº 036/2025. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, EDELVAN LAZARE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 269, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Emenda esta encaminhada pelo senhor presidente para análise conjunta das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento (CFO), em conformidade com os arts. 40 e 41 do Regimento Interno. Sendo que as referidas comissões terão o prazo regimental de 08 dias para apresentarem seus respectivos pareceres. ; **6 - PARECER nº 54 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo 014/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **7 - PARECER nº 55 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **8 - PARECER nº 57 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 044/2025 Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **9 - PARECER nº 58 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 046/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

Matérias da Ordem do Dia: 1 - PROJETO DE LEI nº 36 de 2025, Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 243, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Projeto de Lei aguardando manifestação das comissões pertinentes. ; **2 - PARECER nº 54 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social, favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo 014/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **3 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 14 de 2025**, Dispõe sobre a obrigatoriedade da

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail:

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

Proc. Administrativo 087/2025 - Anexo: Ata da 36 Sessao Ordinaria 2025.pdf (2/7)

Assinado por 9 pessoas: DIEGO TRINDADE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, EMERSON MARTIGNAGO, EDELVAN LAZARE, LAUDEMIR PIONTKOSKI, ALEXANDRO BETT, DIVONEI ROBERTO PANIZZON, DELCI BAZZANELLA NATH e JOÃO PEDRO HARTMANN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1CCC-7031-4454-8DC3> e informe o código 1CCC-7031-4454-8DC3





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

presença de equipe de saúde e ambulância em todos os eventos esportivos, culturais e de recreação promovidos, organizados, realizados ou apoiados pelo Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: EDELVAN LAZARE, Número de Protocolo: 261, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **4 - PARECER nº 55 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 015/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **5 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 15 de 2025**, Reconhece a União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná - UVEPAR como entidade representativa da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu/PR e dá outras providências. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, DIVONEI PANIZZON, EDELVAN LAZARE, EMERSON MARTIGNAGO, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Número de Protocolo: 262, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei Legislativo aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **6 - PARECER nº 57 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 044/2025 Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **7 - PROJETO DE LEI nº 44 de 2025**, Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025, no valor de R\$ 1.407.126,27 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 264, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PARECER nº 58 de 2025**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 046/2025. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos ; **9 - PROJETO DE LEI nº 46 de 2025**, Atualiza e amplia a Lei Municipal nº 590/2011, autoriza a desafetação, regularização e transferência definitiva dos imóveis concedidos para fins habitacionais pelo Município de Saudade do Iguaçu e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 267, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **10 - PROJETO DE LEI nº 43 de 2025**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2025 no valor de R\$ R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 259, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e ultima Apreciação pelo Plenário. ; **11 - INDICAÇÃO nº 118 de 2025**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos, financeiros e administrativos visando à aquisição de um caminhão Munck para utilização pela Secretaria Municipal de Viação e Obras. Autor: DIVONEI PANIZZON, Número de Protocolo: 263, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida -





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ;

Oradores das Explicações Pessoais: 1 - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre a arrecadação municipal do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Considerações Finais: Nada mais havendo na presente Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 37ª Sessão Ordinária/2025, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 01 de dezembro de 2025, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente: DIEGO
TRINDADE / PSD

Vice-Presidente:
DELCI BAZZANELLA
NATH / MDB

Primeiro-Secretário: JOÃO
PEDRO HARTMANN /
PT

Segundo-Secretário:
LAUDEMIR
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /
PSB

DIVONEI ROBERTO
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /
PV

EMERSON
MARTIGNAGO / PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

VALDIR BAGESTON
DE RAMOS / PP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CCC-7031-4454-8DC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 25/11/2025 08:03:13 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 25/11/2025 08:03:41 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 25/11/2025 08:16:58 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 25/11/2025 08:21:12 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 25/11/2025 08:31:23 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 25/11/2025 08:45:21 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 25/11/2025 10:32:54 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 25/11/2025 10:47:31 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 25/11/2025 16:24:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1CCC-7031-4454-8DC3>